



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 7706/2025 - SEC/1ª Câmara
Processo n. 1185003 – Representação

Belo Horizonte, 2 de abril de 2025.

Ao Senhor
Pedro Farah Rousseff
Vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Prezado Senhor,

Em atendimento à determinação do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão, intimo V. Sa. do inteiro teor da decisão monocrática proferida nos autos de n. 1185003 à peça 21.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora Secretária da 1ª Câmara
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstas na Portaria n. 38/PRES/2024.